

1874
Outubro 13

N.º 4232

N.º 8. Acerca da reclamação da empresa concessionaria da ponte pensil do Douro em relação à nova ponte a construir sobre aquelle rio para o Caminho de ferro do norte. —

Supp. E. m. d. — Recenvio o processo relativo á Ponte pensil do Porto. Foi-me mandado unicamente para consultar sobre a reclamação feita pela Direcção da Companhia em nome do de 1866, contra a construcção da ponte do Caminho de ferro dentro do raio até onde pelo seu contracto aquella Companhia se julgava com direito exclusivo para que nenhuma outra ponte podesse ser construida. — Pela portaria de 16 de janeiro de 1843, junta, o começo dos privilegios da Companhia devia contar-se da época que fosse designada no outro que se mandou labrar da approvaçao, e que effectivamente esse outro foi labrado, se vê do officio junto de 17 d' aquelle mez e anno. Como porém não está junto esse outro, e o diploma de abertura que foi passado ignoro desde quando mandou contar o prazo, sei só que terminará 34 annos depois, isto é, em 1877, no mesmo dia do mez correspondendo ao n.º aquelle diploma designado. Contra esse nem pela Companhia, nem pelo governo pôde haver recusa, aquelle porque se cecitou sem reclamação; este porque é acto seu, contra o qual se não pode ir 34 annos

depois. — A reclamação da Companhia
 contra a construcção da Ponte do Caminho
 de ferro, á heira hoje de terminas o seu pri-
 vilegio e por motivo de uma ponte que nem
 está começada, nem se sabe quando o será,
 e que em todo o caso só para o fim do
 privilegio poderá ser aberta á circula-
 ção, é hoje varia de sentido. — Compre-
 me todavia dizer que em caso algum
 a representação poderia ser accета em
 procedente, por que muy diversos são os fins
 e o serviço das duas pontes. Só seria pro-
 cedente se o systema approvado para
 a ponte do Caminho de ferro fosse mix-
 to para o serviço do transitto commun,
 o que não é. Em todo o caso não vale
 a pena discutir cousa que não po-
 de absolutamente ter realidade. — O.
 Guarde D.
 O. Cas. Pro. G. da C. e F. = M. F. S.

1874
 Outubro 21.

N.º 676

Acerea d'um conflicto havido entre a Cam-
 ara Municipal da Horta e o Capitão d'Eng-
 nheiros João Candido de Moraes por se achar
 fora do local para que fora incumbido em com-
 missão.

João Candido de Moraes — Foi-me enviado para consultar
 com o meu parecer o presente processo que me
 sa sobre o conflicto suscitado entre o enge-
 nheiro João Candido de Moraes e a Cam-
 ara Municipal da Horta, devendo ter especial-
 mente em vista a publicação por aquelle
 engenheiro do Edital de 26 de junho de
 1874, e a circumstancia de não exercer
 na Secção d'Obras Publicas d'aquelle Districto